

2022.03.31

Relatório de Gestão e Prestação de Contas - ano de 2021 Câmara Municipal de Aveiro

A Câmara Municipal de Aveiro, em conformidade com o disposto na alínea i) do nº1 do 33º artigo da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 42/2016, de 28 de janeiro, reuniu para aprovar os documentos ao exercício de 2021 e para posterior à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

O Partido Socialista, tal como os seus Vereadores o fizeram, invoca o reconhecimento devido à tecnicidade do documento; à execução do plano da dívida do Município (atualmente em 72 394 423,00 €); o cumprimento dos compromissos com fornecedores; a decisão dos aveirenses nas últimas autárquicas. Contudo, a Oposição não é para “aplaudir de pé” resultados eleitorais ou passar “cheques em branco” no trabalho desenvolvido por quem está a tempo inteiro na Câmara, em regime de permanência. A Oposição é trabalho político sério sobre na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas de quem preside e governa a Autarquia.

Em janeiro de 2021 o PS-Aveiro alertava para a propaganda que proliferava em anúncio de investimentos sem concretização: “ Em Aveiro com as obras que estão em curso, já há graves prejuízos diretos para os Aveirenses, com prejuízos de gastos de tempo, danos em viatura, consumos alargados, chegadas atrasadas ao emprego, e a qualidade de vida posta em causa, verificando-se ainda graves prejuízos indiretos, como a criação de barreiras de acesso ao comércio local e atrasos nas chegadas aos locais a que se dirigem.”

No apreciação ao exercício de 2021, constata-se:

1-Sobre grau de execução orçamental – DESPESA

Deficiente capacidade de execução orçamental da Despesa, que mesmo subindo de

51% (em 2020) para 60% é manifestamente insuficiente.

A execução da Despesa Corrente em 2021 foi de 73,4% (48,95 M€) e a Despesa de Capital foi de 47,72% (37,22 M€), para um Orçamento que previa Despesa Corrente de 66,6 M€ e Despesa de Capital de 78 M€.

Para quê prever grandes despesas e investimentos se não são para concretizar. Penalizam-se os munícipes e não lhe são dadas contrapartidas.

Execução das GOP

Taxas de execução das Grandes Opções do Plano (alguns exemplos)

	Orçamentado para 2021	Taxa de execução
• GOP	89.253.154 €	50,02 %
• OBJETIVOS ECONÓMICOS		
• OBJETIVOS SOCIAIS	56.168.729 €	45%
• Ensino não superior	8.749.340 €	26,46%
• Serviços individuais de saúde	513.979 €	48,5%
• Habitação	3.218.575 €	42,01%
• Ordenamento do território	22.890.590€	36,52%
• Resíduos sólidos	917.890€	35,09%
• Proteção do Ambiente e Conservação da Natureza	493.675€	28,80%
• Cultura	7.251.634€	63,58%

2 - Sobre grau de execução orçamental – RECEITA

Contrariamente à insuficiente realização da Despesa a execução da Receita tem sido extremamente positiva à conta do munícipe. A execução geral da Receita foi de

88,72% (72,8 M€), em ano COVID igual à de 2020, sendo a execução da Receita Corrente de 94,49% (65,3M€) e a de Receita de Capital de 39,09% (7,5M€).

Verifica-se significativa capacidade do Executivo de acertar nos valores da Receita Corrente cobrada, muito próxima dos valores orçamentados, à custa do sacrifício dos munícipes aveirenses.

Em síntese constatamos, em relação à Receita e Despesa Corrente, uma capacidade significativa de cumprir com as metas da Receita Corrente, e uma incapacidade estrutural e continuada de cumprir com as metas da Despesa Corrente.

A diferença entre a execução da Receita Corrente e da Despesa Corrente foi positivo de 16,35 milhões de euros, tendo a Despesa de Capital face a 2020 só crescido 6,2 milhões de euros.

Algumas particularidades da execução da Receita:

Uma vergonha a descapitalização dos munícipes aveirenses. Podendo operar a sua desoneração, optou-se, conscientemente, pela manutenção do seu empobrecimento.

Vejamos:

IMI – Taxa no máximo legal – receita cobrada 18,455 M€ - execução orçamental 97%

IUC – receita cobrada 2,2M€ - execução orçamental 99%

IMT – receita cobrada 9 M€ - execução orçamental 115%

Derrama - Taxa no máximo legal – receita cobrada 3,6 M€ - execução orçamental 99%

O total dos Impostos Diretos atingiram em 2021 o valor de 33,361 M€, que representam mais de 50% do total das Receitas da CMA. Esta está a subsistir à conta dos sacrifícios dos munícipes.

3 - Algumas particularidades gravosas para os Munícipes

IMI com a taxa máxima legal, e com a redução das esmolas dadas à luz do agregado familiar, panaceia para os incautos, gerou de receita 18,5 M€ - 28% do total da receita corrente. Como temos vindo a dizer, reduzir 0,02 ao valor máximo, permitiria desonerar os munícipes em 920 mil euros.

IMT permitiu um encaixe de 9 milhões de euros em 2021, fruto da massificação da construção cara no centro da cidade. Esta situação é algo habitual nos últimos anos, tem provocado a gentrificação, e não tem por parte da CMA os mecanismos de

compensação adequados. Não há uma política de habitação, que deveria consignar uma parte desta verba à criação de construção a custos controlados.

A Participação Variável de IRS, valor consignado pelo Estado ao Município e resultado do valor cobrado aos munícipes no IRS, foi efetuada no valor máximo permitido. A CMA cobrou 6 milhões de euros e executou a uma taxa de 110,19%.

Uma Câmara que tem saldos de dezenas de milhões, fica com uma verba de 6 milhões, e podendo devolver aos munícipes alguma dessa verba, devolveu ZERO, enquanto ao Municípios vizinhos descontam taxas que vão de 2,75 a 4%?!

4 - PAASE em 2021

O gasto efetivo foi de 2,479 M€.

Onde está a justificação para ser integrado como PAASE os valores de 0,597 M€ de IMT?! E 0,184 M€ de Taxas, Licenças e Multas?!

E 1,607 M€ de Registos de Propriedade?! E 6,978M€ em vendas e bens?!

Um exercício feito desta forma, como se a Câmara fosse uma empresa privada, mantém os aveirenses a pagar impostos e taxas altíssimos, para engordar as contas do município e poderem realizar-se obras que privilegiam determinados setores do mercado (por exemplo os aveirenses pagam o estacionamento do Rossio para dar a concessão a um privado); não garante a coesão social do Município, nomeadamente na melhoria dos serviços públicos (transportes, recolha de resíduos, saúde, educação, habitação ...).

Quase apetece perante este exercício, apetece concluir com uma pergunta retórica: “E eu pergunto aos economistas-políticos, ... , se já calcularam o número de indivíduos que é forçoso condenar à miséria, ao trabalho desproporcionado, à desmoralização, à infâmia, à ignorância crapulosa, à desgraça invencível, à penúria absoluta [à desertificação e aumento de periferias com fecho de escolas, sem transportes, sem serviços], para produzir um rico.

— Almeida Garrett, in Viagens na Minha Terra.”